

4.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste as habilitações literárias e profissionais, a indicação do serviço a que pertence e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração emitida pelo serviço de origem donde conste a categoria e o escalão e índice que detém, bem como a natureza do vínculo;
- Quaisquer outros documentos que o candidato entenda serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 de Janeiro de 2006. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

Despacho (extracto) n.º 1847/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do Ministro da Justiça:

Metre Margarida Evangelina Castillon Valadas — nomeada docente do Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 80.º, 1 e 3 do artigo 81.º e 2 do artigo 83.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Rectificação n.º 88/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 337/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 31 de Março de 2006» deve ler-se «com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2006».

6 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 1848/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 7 de Dezembro de 2005:

Licenciada Margarida Maria Boto Correia Semedo, chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos, em comissão de serviço, do quadro desta Direcção-Geral — nomeada, em regime de substituição, directora de serviços de Recursos Humanos do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 1849/2006 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 5 de Janeiro de 2006:

Carla Alexandra Miranda da Silva, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Vila Verde — colocada na Conservatória do Registo Civil de Braga, por permuta com Maria Helena Gomes Rodrigues Lopes Castanheira.

Maria Helena Gomes Rodrigues Lopes Castanheira, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Braga — colocada na Conservatória do Registo Civil de Vila Verde, por permuta com Carla Alexandra Miranda da Silva.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 1850/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 10 de Janeiro de 2006:

Eugénio Pereira Esteves, escriturário da Conservatória do Registo Predial de Espinho — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial do Porto (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 1851/2006 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 9 de Janeiro de 2006:

Alexandra Isabel Madeira Correia Canhão Moreira, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Sousel — colocada na Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Fronteira, por permuta com Anabela Rosa Henriques Paiva Sarmento.

Anabela Rosa Henriques Paiva Sarmento, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Fronteira — colocada na Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Sousel, por permuta com Alexandra Isabel Madeira Correia Canhão Moreira.

Pedro Luís de Jesus Alves Coimbra, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — colocado no Arquivo Central do Porto, por permuta com Teresa Maria de Oliveira e Costa Maia. Teresa Maria de Oliveira e Costa Maia, escriturária do Arquivo Central do Porto — colocada na Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, por permuta com Pedro Luís de Jesus Alves Coimbra.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 89/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 337/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, de novo se publica o referido despacho:

«Por despacho do director-geral de 14 de Novembro de 2005:

Licenciado Luís Miguel Viana Lemos Matos Santos, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro desta Direcção-Geral — nomeado, em regime de substituição, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do quadro desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)»

6 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

Despacho n.º 1852/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 156/2001, de 11 de Maio, delego no director do Departamento de Administração Geral, licenciado Ernesto de Jesus Moreira, a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho e que seguidamente se enumeram:

- Justificar faltas;
- Autorizar o gozo, a alteração e a acumulação de férias após parecer favorável do respectivo dirigente;
- Assinar termos de aceitação na sequência de nomeações por mim efectuadas;
- Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Emitir certidões, declarações e notas biográficas;
- Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução de processos e à execução das decisões proferidas nos mesmos, no âmbito das atribuições do Departamento de Administração Geral;
- Autorizar, mediante adequada fundamentação, a condução de viaturas oficiais por funcionários ou agentes que não possuam a categoria de motorista.

Ficam por este meio ratificados todos os actos praticados pelo licenciado Ernesto de Jesus Moreira incluídos no âmbito da presente delegação de competências desde 1 de Julho de 2005.

28 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José Morais*.

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 72/2006. — 1 — Tendo em conta que:

Cabe ao Ministério da Justiça, em articulação com o Ministério da Saúde, a elaboração da estratégia e a execução das medidas que visem a prevenção das doenças infecto-contagiosas em meio prisional, conforme o disposto na Lei n.º 171/99, de 18 de Setembro;

As linhas de acção da Nova Estratégia Nacional de Luta contra a Droga — 2005-2012 contemplam a operacionalização de planos de acção sectoriais que identifiquem claramente os objectivos específicos visados, os programas e instrumentos de trabalho, indicadores de *performance* e avaliação das entidades responsáveis;

A prevenção e o tratamento das toxicodependências e das patologias associadas ao consumo, nomeadamente as doenças infecciosas virais, são uma área particularmente relevante da problemática da saúde em meio prisional, exigindo uma intervenção abrangente, construída com base nas actuais necessidades da população a que se dirige, na sua evolução em termos demográficos e epidemiológicos e no conhecimento técnico-científico disponível e tendo ainda em consideração eventuais experiências de sucesso já realizadas em sistemas prisionais de outros países, designadamente da União Europeia;

Qualquer intervenção nesta área deve ser precedida de um estudo técnico prévio que defina, nomeadamente, objectivos e metas e identifique as estratégias mais adequadas à sua consecução; Para realização de um estudo nesta área é aconselhável que se verifique uma convergência de esforços, de competências e de disponibilidades, já que se exige uma reflexão multidisciplinar e inter-institucional;

determina-se a elaboração de um estudo que, no prazo de 180 dias, se conclua por apresentar propostas para a implementação de um plano de acção nacional para combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional, com especial enfoque na prevenção e tratamento das toxicodependências e das patologias associadas ao consumo.

2 — As propostas concretas de intervenção a apresentar devem:

a) Ter como base um estudo que abranja, designadamente, as seguintes temáticas:

Identificação das actuais necessidades da população alvo; Avaliação quantitativa e qualitativa da oferta de cuidados disponíveis, por actividades, nomeadamente prevenção e tratamento, incluindo desabilitação física e equipamentos;

Avaliação da eficácia e identificação dos pontos críticos dos modelos de articulação com entidades externas, nomeadamente com os centros de atendimento de toxicodependentes (CAT) do Instituto da Droga e Toxicodependência, do Ministério da Saúde;

Levantamento do «pacote de cuidados» que os CAT disponibilizam a cada um dos estabelecimentos prisionais, numa perspectiva de cooperação e avaliação das implicações dessa oferta, designadamente em termos logísticos e de segurança;

Mapeamento da rede de cuidados, por região e por actividade, através da criação de novas intervenções e ou da extinção, transformação ou reestruturação de intervenções já existentes, incluindo protocolos de cooperação;

Definição das regras de funcionamento das várias unidades/actividades que integram a rede de cuidados em meio prisional, com discriminação das responsabilidades e competências de cada ministério nesta área;

Identificação das condições necessárias à criação de zonas livres de drogas na generalidade dos estabelecimentos prisionais, partindo da experiência positiva já consolidada;

Avaliação dos impactes positivos e negativos (incluindo-se os recursos financeiros, humanos e logísticos necessários) da implementação de um «programa de troca de seringas» em meio prisional;

Avaliação das necessidades de formação, para os diferentes grupos profissionais, nas áreas em apreço, que intervêm nos serviços prisionais;

Avaliação crítica da Lei n.º 171/99, de 18 de Setembro, e da sua implementação, sendo relevante propostas legislativas ou executivas a adoptar;

Levantamento de experiências e de práticas consolidadas, nesta área específica de intervenção, em outros países, designadamente da União Europeia;

Proposta de organização de um seminário/conferência internacional, a realizar no 1.º semestre de 2006, para debate e reflexão sobre a matéria, devendo ser dado especial enfoque à divulgação de «boas práticas» internacionais;

b) Prever metas a atingir faseadamente durante a presente legislatura (2006-2009), de modo a permitir uma avaliação contínua da implementação das medidas a adoptar.

3 — O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

Licenciada Maria Estrela da Graça de Campinos Poças, directora de serviços de saúde da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, que coordenará.

Licenciado Manuel João Rodrigues, adjunto da direcção do Estabelecimento Prisional de Lisboa.

Licenciada Maria João Pinto Eliseu, enfermeira-directora do Hospital Prisional de São João de Deus.

Licenciada Maria Manuel Bastos, do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça.

Prof. Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, coordenador nacional para a infecção VIH/sida.

Licenciado João Augusto Castel-Branco Goulão, presidente do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência.

Licenciado Nuno Pereira da Silva Miguel, assessor do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência.

5 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 1853/2006 (2.ª série). — Por despachos de 5 e de 28 de Setembro de 2005 do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública e do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Maria Margarida Saraiva Pires da Fonseca Frade Correia, assessora principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 1854/2006 (2.ª série). — Por despachos de 5 e de 28 de Setembro de 2005 do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública e do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Maria Eduarda Feijão Ehrardt Soares Ferreira Costa, assessora do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 1855/2006 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 5 de Janeiro de 2006, por delegação:

Maria da Conceição Pereira Palma Rosa, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro dos Serviços Centrais, desta Direcção-Geral — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal, do mesmo quadro e carreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Teresa Moreira de Melo*.